

12. **ADRIELY PEREIRA COUTO**, inscrito (a) no CPF nº 083.489.974-40 para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
13. **JOSIMAR FONTES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 076.960.424-24 para exercer o Cargo de **Motorista – Categoria D**.
14. **FERNANDO RODRIGUES COUTO NETO**, inscrito (a) no CPF nº 108.218.794-13 para exercer o Cargo de **Carpinteiro**.
15. **POLIANA MARIA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 904.772.945-53 para exercer o Cargo de **Professor de Português**.
16. **ADENILSON NASCIMENTO DE ALCANTARA**, inscrito (a) no CPF nº 060.510.445-07 para exercer o Cargo de **Podador**.
17. **CLEOVÂNIO SILVA DA CONCEIÇÃO**, inscrito (a) no CPF nº 103.338.424-05 para exercer o Cargo de **Operador de Máquinas**.
18. **DEBORA ALVES SIMÃO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 094.946.254-39 para exercer o Cargo de **Assistente Social**.
19. **JOALYSSON VIEIRA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF nº 120.262.774-94 para exercer o Cargo de **Motorista – Categoria D**.
20. **RAUL DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito (a) no CPF nº 119.394.724-31 para exercer o Cargo de **Agente de Endemias**.
21. **JAMYLLÉ BATISTA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 089.103.224-03 para exercer o Cargo de **Odontóloga**.
22. **RAFAEL DA SILVA ROCHA ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF nº 112.840.444-32 para exercer o Cargo de **Controlador**.
23. **BYANCA KAROLYNE CAVALCANTE BARBOSA FEITOSA**, inscrito (a) no CPF nº 109.231.264-14 para exercer o Cargo de **Auxiliar de Sala**.
24. **EUGENIO MACHADO ANDRADE FILHO**, inscrito (a) no CPF nº 043.688.644-84 para exercer o Cargo de **Vigilante**.
25. **SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 086.509.074-23 para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.
26. **DELIS LISBOA PEREIRA**, inscrito (a) no CPF nº 114.993.004-76 para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.
27. **AYRON MEDEIROS MACHADO**, inscrito (a) no CPF nº 100.498.454-54 para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**.
28. **HELDER RODRIGUES PEREIRA**, inscrito (a) no CPF nº 101.696.234-66 para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.
29. **RONALDO COSTA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 101.671.154-99 para exercer o Cargo de **Auxiliar de Sala**.
30. **CRISTIANE SALES NOBERTO**, inscrito (a) no CPF nº 062.875.394-29 para exercer o Cargo de **Professor (a) de Educação Infantil**.
31. **ALYSSON HENRIQUE MAIA BARRETO**, inscrito (a) no CPF nº 060.579.914-86 para exercer o Cargo de **Técnico (a) em Enfermagem**.

Palestina/AL, 09 de abril de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:ED74C29C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 24/2021 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA)**, processo administrativo nº 0203-0080/2021; as empresas: **R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº 06.187.402/0001-23**, vencedora do item: 10 com valor total de R\$ 16.389,00; **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ Nº 29.529.181/0001-20**, vencedora do item: 06 com o valor total de R\$ 6.500,00; **ANDERSON SOARES DE SOUZA, CNPJ Nº 33.479.392/0001-72**, vencedora do item: 08 com valor total de R\$ 4.580,00; **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 40.689.972/0001-50**, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,07 e 09 com valor total de R\$ 16.801,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela

Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 08 de Abril de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8761089E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 19.1/2021 (Empresa especializada no provimento de sistemas e serviços para automação da Secretaria de Saúde de Pilar)**, processo administrativo nº 0203-0080/2021; a empresa: **DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 34.164.120/0001-46**, vencedora do único LOTE com o valor total R\$ 3.153.282,00; Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 09 de Abril de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:95BEF326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de Reforma da Casa da Cultura Arthur Ramos, situada no município do Pilar/AL LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 29 de Abril de 2021, as 09:00 horas. (Horário Local). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 09 de abril de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de Reforma do Ginásio Poliesportivo Humberto Gomes dos Santos, situada no município do Pilar/AL LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 04 de maio de 2021, as 09:00 horas. (Horário Local). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 09 de abril de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente/CPL.

1772, Pinheiro, Maceió – Alagoas, com valor de implantação e treinamento de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais) com valor dos sistemas mensal de R\$ 20.600,00(vinte mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 11 de março de 2021.

Francisco Manoel Ferreira Fontan
Prefeito

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES INTEGRADOS

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

Fornecedor Beneficiário: TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrição no CNPJ: 20.871.412/0001-04

Valor da ARP: Valor de implantação e treinamento R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais) e valor mensal dos sistemas de R\$ 20.600,00(vinte mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses – PAULO JACINTO/AL

11 de março de 2021

Francisco Manoel Ferreira Fontan

Órgão Gerenciador

Mércio José Tavares Lopes Júnior

Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021

Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.871.412/0001-04; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES INTEGRADOS. Valor de implantação e treinamento R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais) e valor mensal dos sistemas de R\$ 20.600,00(vinte mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0303.04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.0707.08.122.0008.4004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES

ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 – SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.0808.12.122.0007.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO E DESPORTO;

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0405 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.6001 – MANUTENÇÃO DAS

AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

– PESSOA JURÍDICA.

PRAZO: 12 (meses) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

DATA: 11 de março de 2021.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.28.0003/2021

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS DE GUINCHO.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico em sua forma tipo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, autuado sob nº 03/2021, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS DE GUINCHO, tendo como vencedora do certame a empresa: LL42 COMÉRIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 37.564.136/0001-34 e estabelecida na Rua em Projeto C, Quadra – F, Lote – 26, Loteamento Alto do Boa Vista I, Satuba/AL, com valor

de desconto de 10% sobre o lote 01, 13% sobre o lote 02, 12% sobre o lote 03, 10% sobre o lote 04 e 15% sobre o lote 05, levando em consideração a tabela da montadora. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 31 de março de 2021.

Francisco Manoel Ferreira Fontan
Prefeito

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS DE GUINCHO.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

Fornecedor Beneficiário: LL42 COMÉRIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrição no CNPJ: 37.564.136/00011-34

Valor da ARP: 10% sobre o lote 01, 13% sobre o lote 02, 12% sobre o lote 03, 10% sobre o lote 04 e 15% sobre o lote 05, levando em consideração a tabela da montadora.

PRAZO: 12 (doze) meses – PAULO JACINTO/AL

31 de março de 2021

Francisco Manoel Ferreira Fontan

Órgão Gerenciador

Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha

Fornecedor Beneficiário

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de Reforma da Casa da Cultura Arthur Ramos, situada no município do Pilar/AL LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 29 de Abril de 2021, as 09:00 horas. (Horário Local). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame. Pilar/AL, 09 de abril de 2021. Estefania Alves O. Neta
Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de Reforma do Ginásio Poliesportivo Humberto Gomes dos Santos, situada no município do Pilar/AL LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 04 de maio de 2021, as 09:00 horas. (Horário Local). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame. Pilar/AL, 09 de abril de 2021. Estefania Alves O. Neta. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 10/2021, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. Data/Hora: 22 de abril de 2021, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolégio.al.gov.br/>. Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de abril de 2021.

Priscila Souza Moura – Pregoeira.

EDILSON OLIVEIRA

Novas regras na lei de trânsito entram em vigor segunda

Principais mudanças são no transporte de crianças, apontadas como positivas, e na renovação da CNH, vistas como retrocesso

LUCAS FRANÇA
REPÓRTER

Entram em vigor nesta segunda-feira (12), as alterações realizadas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que foram sancionadas em outubro do ano passado pelo presidente Jair Bolsonaro. As medidas estavam definidas para iniciarem seu funcionamento após 180 dias da sanção. Para especialistas de trânsito grande parte é positiva, mas houve retrocesso em algumas regras.

Para Fábio Barbosa, as alterações feitas pela Câmara em relação ao transporte de crianças, bem como na maior severidade da punição para condutores que provocam mortes ao dirigir em estado de embriaguez ao volante são pontos positivos.

"Considero que nesses pontos houve evolução sim".

Já em relação à alteração do sistema de pontuação e da maior validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o especialista acredita que houve retrocesso. "Neste caso, creio que houve um retrocesso significativo. A legislação acaba sendo benevolente com um condutor que já é mal formado e mal fiscalizado. Não há justificativa plausível para que haja menor rigor no monitoramento de motoristas infratores num contexto que mata 30 mil pessoas por ano em média. Permitir que um condutor acumule mais infrações até que sofra sanção é torná-lo mais relaxado e menos educado ao dirigir", explica Fábio.

O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (Detran/AL) considera que, assim como toda a sociedade,

de, o trânsito é uma área que exige dinamismo. Por isso, a autarquia reconhece a importância de algumas mudanças/melhorias através do contínuo e múltiplo debate sobre o tema. Mas ressalta ser imprescindível que estas mudanças venham subsidiadas de fundamentos e estudos técnicos que demonstrem sua real necessidade para atingir de forma adequada sua finalidade, e que venham no sentido de melhorar o trânsito, especialmente com ações e mudanças que prezem pela vida. "As alterações do CTB, tanto em relação ao aumento da validade da CNH quanto ao aumento do limite de pontos, não foram apresentados estudos técnicos ou evidências científicas que justifiquem e baseiem as mudanças, fica prejudicada uma avaliação técnica e análise com projeção de resultados".



Motoristas com idades inferior a 50 anos terão tempo de validade da CNH aumentado de 5 para 10 anos

AS MUDANÇAS

A partir desta segunda, com a ampliação de validade da CNH, os motoristas que renovarão a carteira terão aumento de sua validade assim como no limite de pontos. Antes, os condutores com até 65 anos possuíam validade de cinco anos para seus documentos. Já para os condutores com mais de 65 anos, a validade é de três anos. Com a mudança, os

condutores com idade inferior a 50 anos possuirão a validade de dez anos para seus documentos; já os com idade igual ou superior a 50 e inferior a 70 anos, a validade é de cinco anos. Para pessoas com idade igual ou superior a 70 anos, o documento terá validade de três anos. Já no caso de suspensão do documento, quando o motorista atinge 20 pontos, em um período de 12 meses, sua habilitação entra em pro-

cesso de suspensão. E com a nova regra, esse limite aumenta para 40 pontos. No entanto, só poderá usufruir do aumento os condutores que, em 12 meses, não cometerem nenhuma infração de natureza gravíssima. O Detran/AL esclarece que, com o aumento da validade da CNH, o prazo apenas atingirá os condutores que forem se submeter aos exames clínicos após 12 de abril de 2021.

Obrigatoriedade do uso das cadeirinhas é incluída no código

O CTB também traz mudanças importantes para o transporte de crianças. Entre elas está a obrigatoriedade do uso das cadeirinhas e dispositivos de retenção, que foi incluída na legislação – até então, existia apenas a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), ao inserir a obrigatoriedade de forma expressa no Código, cria-se maior segurança jurídica para que os órgãos de fiscalização possam autuar infratores.

A nova lei traz adequações em função do peso e da altura das crianças, promovendo ainda maior segurança no momento de escolher o dispositivo. Por exemplo, para viajar no banco dianteiro, não basta que a criança tenha 10 anos completos – ela precisa ter a partir de 1,45 m de altura.

Por exemplo, bebê conforto agora é indicado para crianças de até um ano de idade e até 13 kg; cadeiri-



Novas regras do Código de Trânsito trazem mais segurança para as crianças

nha – utilizada para crianças de 1 a 4 anos de idade, que tenham entre 9 e 18 kg; assento de elevação – indicado para crianças de 4 a 7 anos e meio de idade que não tenham atingido 1,45 m de altura, com peso entre 15 e 36

kg e crianças com mais de 7 anos e meio de idade até 10 anos que ainda não tenham atingido 1,45 m de altura; banco traseiro, usando o cinto de segurança.

Vale lembrar que os condutores que desrespeitar as

novas regras poderá ser autuado com uma multa de infração gravíssima, no valor de R\$ 293,47 e 7 pontos na carteira.

Nas novas regras também há mudança em relação ao transporte de crianças em motocicletas, motonetas e ciclomotores. Ficou estabelecido que somente crianças a partir de 10 anos (e que tenham condições de cuidar da própria segurança) podem ser conduzidas nesses veículos, sempre usando capacetes adequados ao seu tamanho.

E nesse caso, quem for pego transportando menores da idade estabelecida será autuado por infração gravíssima e vai perder sete pontos e pagar multa de R\$ 293,47, correndo o risco de ter a carteira suspensa.

MULTAS LEVES

As mudanças propostas também trazem alívio para muitos condutores. A partir de agora, será obrigatória a substituição de multas leves ou médias por advertência para o motorista que não

cometeu nenhuma outra infração nos últimos 12 meses. E uma novidade para este caso é que as infrações terão o prazo de 30 dias para que seja indicado o verdadeiro condutor. A defesa prévia passa a ser mais simples, podendo ser feita de forma eletrônica.

Mudanças também foram feitas direcionadas às motocicletas, a viseira é um item de segurança obrigatório nos capacetes dos motociclistas. Antes, o desrespeito a essa regra era uma infração leve, sujeita a multa de R\$ 88,38. E, a partir desta segunda-feira, será considerada média, com multa de R\$ 130,16 e retenção do veículo para regularização.

Vale lembrar também as mudanças no uso dos faróis. Eles, que antes eram obrigatórios em rodovias federais, agora serão necessários somente em casos de rodovias fora do perímetro urbano durante a luz do dia e também sob neblina, chuva, cerração e em rodovias de pistas simples.

Os ciclistas e pedestres também devem ficar atentos às mudanças. Pedestres possuem a preferência sobre ciclistas que, por sua vez, possuem preferência sobre os demais veículos. Condutores de bicicletas devem trafegar nas ciclovias, ciclofaixas ou acostamentos. Quando não houver, devem utilizar o bordo da pista, no mesmo sentido dos demais veículos. E os itens de segurança também são obrigatórios.

PENA DE RECLUSÃO

Está proibida a conversão da pena de reclusão (privativa de liberdade) por penas alternativas no caso de morte ou lesão corporal provocada por condutor sob efeito de álcool ou drogas.

A lei traz ainda a regra para boa conduta, para estimular a condução responsável, será criado o Registro Nacional Privilegiado de Condutores (RNPC), no qual deverão constar os dados dos condutores que não cometeram infrações de trânsito sujeita à pontuação nos últimos 12 meses. (L.F. com agências)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Município de Santa Casa de Minas, Alagoas, através do Conselho Municipal de Saúde, convoca para o Conselho Municipal de Saúde, em caráter ordinário, os membros titulares e suplentes para o biênio 2021-2022, a ser realizado no dia 16 de abril de 2021, no local de realização dos trabalhos em caráter ordinário, com o seguinte endereço:
1) Apresentação e encerramento das atas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
2) Apresentação e encerramento do relatório de atividades do período.
3) Apresentação e votação do Conselho Municipal de Saúde.
Maceió, 09 de abril de 2021
Rosaely Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
O Município de Santa Casa de Minas, Alagoas, através do Conselho Municipal de Saúde, convoca para o Conselho Municipal de Saúde, em caráter ordinário, os membros titulares e suplentes para o biênio 2021-2022, a ser realizado no dia 16 de abril de 2021, no local de realização dos trabalhos em caráter ordinário, com o seguinte endereço:
1) Apresentação e encerramento das atas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
2) Apresentação e encerramento do relatório de atividades do período.
3) Apresentação e votação do Conselho Municipal de Saúde.
Maceió, 09 de abril de 2021
Rosaely Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
O Município de Santa Casa de Minas, Alagoas, através do Conselho Municipal de Saúde, convoca para o Conselho Municipal de Saúde, em caráter ordinário, os membros titulares e suplentes para o biênio 2021-2022, a ser realizado no dia 16 de abril de 2021, no local de realização dos trabalhos em caráter ordinário, com o seguinte endereço:
1) Apresentação e encerramento das atas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
2) Apresentação e encerramento do relatório de atividades do período.
3) Apresentação e votação do Conselho Municipal de Saúde.
Maceió, 09 de abril de 2021
Rosaely Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
O Município de Santa Casa de Minas, Alagoas, através do Conselho Municipal de Saúde, convoca para o Conselho Municipal de Saúde, em caráter ordinário, os membros titulares e suplentes para o biênio 2021-2022, a ser realizado no dia 16 de abril de 2021, no local de realização dos trabalhos em caráter ordinário, com o seguinte endereço:
1) Apresentação e encerramento das atas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
2) Apresentação e encerramento do relatório de atividades do período.
3) Apresentação e votação do Conselho Municipal de Saúde.
Maceió, 09 de abril de 2021
Rosaely Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
O Município de Santa Casa de Minas, Alagoas, através do Conselho Municipal de Saúde, convoca para o Conselho Municipal de Saúde, em caráter ordinário, os membros titulares e suplentes para o biênio 2021-2022, a ser realizado no dia 16 de abril de 2021, no local de realização dos trabalhos em caráter ordinário, com o seguinte endereço:
1) Apresentação e encerramento das atas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
2) Apresentação e encerramento do relatório de atividades do período.
3) Apresentação e votação do Conselho Municipal de Saúde.
Maceió, 09 de abril de 2021
Rosaely Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
O Município de Santa Casa de Minas, Alagoas, através do Conselho Municipal de Saúde, convoca para o Conselho Municipal de Saúde, em caráter ordinário, os membros titulares e suplentes para o biênio 2021-2022, a ser realizado no dia 16 de abril de 2021, no local de realização dos trabalhos em caráter ordinário, com o seguinte endereço:
1) Apresentação e encerramento das atas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
2) Apresentação e encerramento do relatório de atividades do período.
3) Apresentação e votação do Conselho Municipal de Saúde.
Maceió, 09 de abril de 2021
Rosaely Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde